



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 23 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c o art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1517.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aumento de vencimentos aos servidores públicos municipais, excetuando aos profissionais do magistério, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e agentes políticos.

Ressalta-se que o percentual de aumento constante nessa propositura, 5% (cinco por cento), contempla um aumento real acima do índice de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) correspondente a inflação acumulada nos últimos 11 meses, ou seja, de abril/2023 a fevereiro/2024, de acordo com o INPC.

A Administração Municipal a exemplo do que fez em anos anteriores, neste ato concede aumento de 5% (cinco por cento) aos servidores municipais com intuito de elevar o poder aquisitivo do salário dos servidores.

O percentual aplicado está dentro do "limite prudencial" e das demais limitações impostas pela Lei de Responsabilidade. Em outras palavras, o aumento pretendido encontra respaldo no princípio da legalidade.

Essa propositura visa atender os anseios dos servidores com coerência e responsabilidade, desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

_____ <i>Aprezado</i> _____	PELO PLENÁRIO
POR _____ <i>12 X 3</i> _____	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>2 de abril de 2024</i>	

Elizetto Guido
Presidente